



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RESOLUÇÃO Nº 012/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Autoriza o Poder Legislativo a realizar despesas para a realização de Sessão Solene em Homenagem aos Profissionais da Unidade Básica de Saúde de Santo Antônio do Planalto, que atuaram no combate à COVID."

Vereador LEONEL ADLER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:


Artigo 1º – Fica a Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, autorizada a realizar despesas, até o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinados à realização de despesas para a Sessão Solene para homenagear os Profissionais da Unidade Básica de Saúde do nosso município, que tenham contribuído com o trabalho, exemplo e dedicação, especificamente no combate à COVID-19.

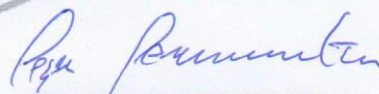
Artigo 2º – A referida Sessão Solene será realizada no dia 08 de novembro de 2021, com início às 20 h.

Artigo 3º – As despesas decorrentes relativas a esta Sessão Solene serão deduzidas de dotações orçamentárias específicas conforme o orçamento da Câmara Municipal em vigor.

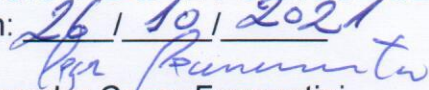
Artigo 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.


Vereador LEONEL ADLER
Presidente


Vereador CEZAR FORMENTINI
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em: 26 / 10 / 2021

Vereador Cezar Formentini
Secretário